

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (ONR)
111252.2.0294344-41

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
294.344

FICHA
001

São Paulo, 13 de Junho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 110, localizado no 1º pavimento da Torre B do Subcondomínio Residencial, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 43", situado na Rua Candiruaçu, nº 16, no Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 35,180m², a área comum de 12,141m² (coberta de 9,208m² + 2,933m² descoberta), perfazendo a área total de 47,321m², correspondendo a fração ideal de 6,634m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,361165% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.268.0032-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ADRIANO APARECIDO RIBAS RICARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1988, administrador, RG nº 336830786-SSP/SP, CPF nº 338.815.148-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Harpas, nº 24, Casa 02, Jardim Julieta.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 465 em 12 de agosto de 2021 na matrícula nº 274.146; Averbação nº 790 e Registros nºs 791 e 937 de 13 de junho de 2023 na referida matrícula nº 274.146, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial,

Av.1 - 294.344 - São Paulo, 13 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 993.026 - 11/05/2023

Conforme Registro nº 466, de 12 de agosto de 2021, na matrícula originária nº 274.146, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1119903-294344

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0294344-41

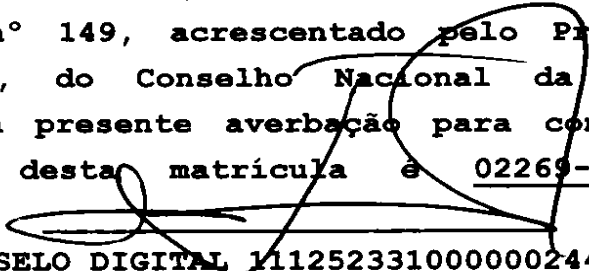
MATRÍCULA
294.344

FICHA
001
VERSO

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir dívida no valor de R\$142.303,06. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial, . (SELO DIGITAL 111252331000000140164823Y) #MD5:E6E63396B524D26CD1F234096B9C91D3#

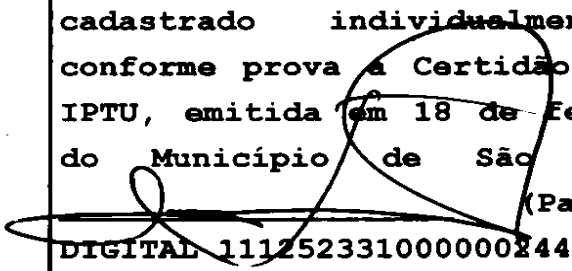
Av.2 - 111252.2.0294344-41 - 24 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.119.903 - 9 de fevereiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02269-050. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000244779226H)

Av.3 - 111252.2.0294344-41 - 24 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.119.903 - 9 de fevereiro de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 06 de fevereiro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.268.0213-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 18 de fevereiro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000244779326F)

Av.4 - 111252.2.0294344-41 - 24 de fevereiro de 2026.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0294344-41

FICHA

0002

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2026

PRENOTAÇÃO nº. 1.119.903 - 9 de fevereiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 06 de fevereiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ADRIANO APARECIDO RIBAS RICARDO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.087.874, em 17 de junho de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$215.559,30. O Oficial Substituto,

Ademir

Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252331000000244779426D)

#MD5:BBE05A655AA78CA720E4EAB56EA096EB#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 26/02/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até , além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 24/02/2026.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/02/2026
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000244779526R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZFM8-D8RRB-Y58J6-AK4MZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JZFM8-D8RRB-Y58J6-AK4MZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>